

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 6004/2025

Sumário: Conclusão sem sucesso do período experimental e cessação de relação jurídica de emprego público de Eurcia Bertuce Tito Fortes Rodrigues do Carmo.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º e nos termos dos artigos 45.º e seguintes, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 11 de fevereiro de 2025, foi declarado concluído sem sucesso o período experimental da trabalhadora Eurcia Bertuce Tito Fortes Rodrigues do Carmo, para a carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, celebrado com os Serviços de Ação Social deste Instituto, na sequência do procedimento concursal publicitado através do Aviso (extrato) n.º 20594/2023, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2023.

A conclusão sem sucesso do período experimental determina a cessação da relação jurídica de emprego público.

13 de maio de 2025. – O Presidente do IPVC, Carlos Manuel da Silva Rodrigues.

319051008